



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de maio de 2024

I

Série

Número 79

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Portaria n.º 187/2024

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 971/2023, de 6 de dezembro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de requalificação e renovação do Lar de Idosos do Porto Moniz, estabelecimento público, integrado no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e localizado no sítio dos Lamaceiros, no município do Porto Moniz, financiada no âmbito do PRR, investimento RE-C03-i03-RAM - Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira, integrado na componente 3 - Respostas Sociais, até ao montante global de 1.100.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**Portaria n.º 187/2024**

de 21 de maio

Sumário:

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 971/2023, de 6 de dezembro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de requalificação e renovação do Lar de Idosos do Porto Moniz, estabelecimento público, integrado no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e localizado no sítio dos Lamaceiros, no município do Porto Moniz, financiada no âmbito do PRR, investimento RE-C03-i03-RAM - Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira, integrado na componente 3 - Respostas Sociais, até ao montante global de 1.100.000,00 €.

Texto:

Considerando que, através da Portaria n.º 971/2023, de 6 de dezembro, foi autorizada a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto relativos à empreitada de requalificação e renovação do Lar de Idosos do Porto Moniz, estabelecimento público, integrado no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e localizado no sítio dos Lamaceiros, no concelho do Porto Moniz, financiada no âmbito do PRR, investimento RE-C03-i03-RAM - Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira, integrado na componente 3 - Respostas Sociais, até ao montante global de 1.100.000,00 € (um milhão e cem mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor);

Considerando, contudo, que urge reduzir o montante global definido e consequentemente alterar o valor definido para o ano económico de 2025.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretária Regional de Inclusão e Juventude, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, o seguinte:

1. Alterar o n.º 1 da Portaria n.º 971/2023, de 6 de dezembro, com a seguinte redação:

“1. Autorizar a repartição dos encargos orçamentais relativos à empreitada de requalificação e renovação do Lar de Idosos do Porto Moniz, estabelecimento público, integrado no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e localizado no sítio dos Lamaceiros, no concelho do Porto Moniz, financiada no âmbito do PRR, investimento RE-C03-i03-RAM - Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira, integrado na componente 3 - Respostas Sociais, até ao montante global de 998.000,00 € (novecentos e noventa e oito mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor) da seguinte forma:

Ano económico de 2023	0,00 €;
Ano económico de 2024	550.000,00 €;
Ano económico de 2025	448.000,00 €.”

2. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)